

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

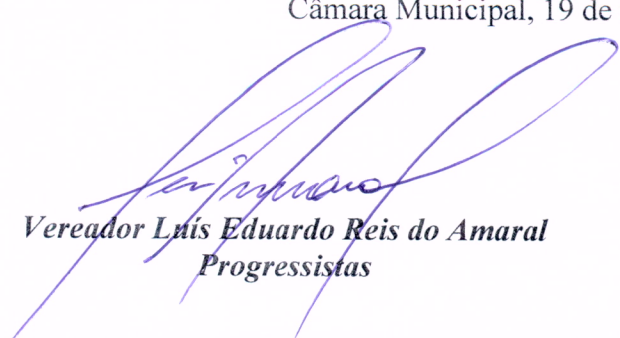
- A retirada de lixo que vem sendo jogado por pessoas desconhecidas na área verde originalmente reservada para área de camping no Parque Turístico Municipal do Batuva, localizada entre a rua Luis Pedro Vares Albornoz, o lago do Batuva e a rua Vicente Ilha de Vargas, com acesso pela rua Luis Pedro Vares Albornoz.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão da formação de verdadeiro “lixão” no referido local. A redução significativa do movimento de veículos e pessoas, provocada talvez pela interdição parcial do próprio Parque e da taipa do lago do Batuva, facilita que pessoas irresponsáveis utilizem a área verde para despejar lixo de todo tipo, incluindo grande quantidade de pneus velhos, facilitando a proliferação de animais e aumentando o risco de disseminação de mosquitos, especialmente *aedes aegypti*, transmissor da Dengue. Em um período de sério alerta para esse problema, moradores que utilizam a área verde para seu lazer e prática de atividades físicas se deparam diariamente com o problema e solicitam providências do Poder Público, pelo bem do meio ambiente e da saúde pública.

Desse modo, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.



Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas